



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 4.716, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido **MARIA KAROLLYNA SIQUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 073.186.357-78 e RG n.º 1199334 SSP/ES, do cargo de Fonoaudiólogo, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto n.º 3.321/2004**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito